



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1513/2025 – Solicitação nº 199/2.025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), estabelecido no Decreto Federal nº 12.343 de 30/12/2024;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **COMPRA DE PROTETOR SOLAR, FATOR 60, PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS, QUE REALIZAM VISITAS NAS RESIDÊNCIAS E CAMPANHAS NO MUNICÍPIO**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o respectivo item relacionado anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023 disponível para consulta em <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agostode-2023>.

Publique-se

Pedreira, 03 de abril de 2025.


Sérgio Aparecido de Santi
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos